

Projeto de Lei Complementar nº 276, de 2025

Iniciativa: Senador José Lacerda (PSD/MT)

Ementa:

Regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal para dispor sobre o período em que poderão ser realizados os processos de criação, incorporação, fusão e o desmembramento de Municípios.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 18/12/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 18/12/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

18/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 276/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 1887-1892 - DSF nº 219

DOCUMENTOS

PLP 276/2025

Data: 18/12/2025

Autor: Senador José Lacerda (PSD/MT)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 276/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal para dispor sobre o período em que poderão ser realizados os processos de criação, incorporação, fusão e o desmembramento de Municípios.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/12/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 276/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -